

F PEFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI Nº 1.065  
DE 23 DE NOVENBRO DE 1979

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1980 a 1982, nos termos do ato-Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969.

JOAO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dispende até a importância de -  
R\$ 8.258.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), correspondentes as Despesas de Ca-  
pital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 1980 a 1982, conforme segue:

|                                                 | 1980         | 1981         | 1982         | TOTAL        |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Setor de Obras, Serviços Públicos e outros..... | 3.348.000,00 | 2.585.000,00 | 2.325.000,00 | 8.258.000,00 |
| TOTAL.....                                      | 3.348.000,00 | 2.585.000,00 | 2.325.000,00 | 8.258.000,00 |

Artigo 2º) - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites-  
parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º) - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas-  
não utilizadas, passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investi-  
mento.

Artigo 4º) - As Receitas de Capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual  
de Investimentos serão formadas pelo "SUPERAVIT" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de em-  
préstimos e financiamentos internos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da -  
Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 23 de novembro de 1979

JOAO DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal  
Ademir Cafeo  
Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

# Plano Plurianual de Investimentos

| CÓDIGOS | DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS                             | META PROGRAMADA (OBJETIVOS)                   | TRIÊNIO             |                     |                     | TOTAL               |
|---------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|         |                                                             |                                               | 1980                | 1981                | 1982                |                     |
| 4.1.0.0 | <u>Investimentos</u>                                        |                                               |                     |                     |                     |                     |
| 4.1.1.0 | <u>Obras e Instalações</u>                                  |                                               |                     |                     |                     |                     |
|         | 01- Ampliações e reformas do Estádio, quadra e piscina..... | Reformar Estádio, Quadra e Piscina Municipal. | 150.000,00          | 150.000,00          | 100.000,00          | 400.000,00          |
|         | 02- Construção de guias e sarjetas.....                     | Construir guias e sarjetas em vias urbanas    | 300.000,00          | 300.000,00          | 300.000,00          | 900.000,00          |
|         | 03- Asfaltamento de - Vias Públicas.....                    | Asfaltar vias e logradouros públicos.         | 1.262.000,00        | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 3.262.000,00        |
|         | 04- Extensão de rede - elétrica.....                        | Extender rede elétrica em vias públicas.      | 80.000,00           | 50.000,00           | 50.000,00           | 180.000,00          |
|         | 05- Rede de água, luz- etc.do jardim.....                   | Extender rede de água, e elétrica do jardim.  | 20.000,00           | -                   | -                   | 20.000,00           |
|         | 06- Obras da Praça de - São Benedito.....                   | Concluir as obras da Pça.de São Benedito.     | 149.000,00          | -                   | -                   | 149.000,00          |
|         | 07- Obras do vestiário da praia etc.....                    | Proseguir as obras do vestiário da praia..    | 100.000,00          | 100.000,00          | 50.000,00           | 250.000,00          |
|         | 08- Construção da caixa d'água.....                         | Construir uma nova caixa d'água.              | 100.000,00          | 200.000,00          | 300.000,00          | 600.000,00          |
| 4.1.2.0 | <u>Equipamentos e Material Permanente.</u>                  |                                               |                     |                     |                     |                     |
|         | 01- Móveis e Utensílios                                     | Móveis e Utensílios para a Câmara Municipal.  | 20.000,00           | 20.000,00           | 10.000,00           | 50.000,00           |
|         | 02- Móveis e Utensílios                                     | Móveis e Utensílios para o Paço Municipal.    | 15.000,00           | 15.000,00           | 15.000,00           | 45.000,00           |
|         | 03- Aquisição de Máquinas.....                              | Aquisição de máquinas diversas.               | 252.000,00          | 200.000,00          | 100.000,00          | 552.000,00          |
| 4.2.0.0 | <u>Inversões Financeiras</u>                                |                                               |                     |                     |                     |                     |
| 4.2.1.0 | <u>Aquisição de Imóveis</u>                                 | Desapropriações Diversas                      | 500.000,00          | 200.000,00          | 100.000,00          | 800.000,00          |
| 4.3.5.0 | <u>Amortização da Dívida Interna.....</u>                   | Amortizar Dívida pública interna.             | 400.000,00          | 350.000,00          | 300.000,00          | 1.050.000,00        |
|         | <b>TOTALS.....</b>                                          | <b>TOTALS.....</b>                            | <b>3.348.000,00</b> | <b>2.585.000,00</b> | <b>2.325.000,00</b> | <b>8.258.000,00</b> |